

Informação n.º 82

Devolução de equipamentos informáticos

1- A Devolução dos equipamentos informáticos para os alunos que concluem o 4.º ano, 9.º ano e pedem transferência para outro agrupamento ou escola não agrupada é obrigatória.

2- Visando a melhor qualidade do serviço, solicita-se aos encarregados de educação para darem especial atenção ao ato de devolução dos equipamentos informáticos.

2.1- Os equipamentos informáticos (Computador, Mochila, transformador, auscultador de microfone, conectividade e serviços conexos) devem ser entregues limpos, em condições resultantes de um uso responsável e prudente.

2.2- Será feita uma verificação do funcionamento dos equipamentos no momento da devolução;

2.3- Caso seja registado algum dano nos equipamentos informáticos, o encarregado de educação poderá ter de custear a respetiva reparação, não sendo concluído o processo de devolução, pois a escola terá de enviar ao respetivo fornecedor;

2.4- A devolução dos equipamentos informáticos deverá ser efetuada de acordo com o dia e hora marcados na tabela;

2.5- Se não puder ser cumprido o horário e calendário previstos na tabela, o encarregado de educação deverá contactar previamente a Escola Rosa Ramalho através do telefone n.º 253 831 971 para ser remarcado outro momento.

Dia e hora	Ano/Turma/Escola	Local de entrega
2 de julho (09:00-18:30)	Transferência de agrupamento e outros	Sala Info.
3 de julho (09:00-18:30)	9.º 4	
	9.º 5	
4 de julho (09:00-18:30)	9.º 1	
	9.º 2	
	9.º 3	
5 de julho (09:00-18:30)	4.º/Airó	
	4.º/Alvelos	
	4.º/Areias de Vilar	
	4.º/São Brás	
8 de julho (09:00-18:30)	4.º/Carvalhal	
	4.º/Gamil	
	4.º/Gual	
9 de julho (09:00-18:30)	4.º/Macieira de Rates	
	4.º/Moure	
	4.º/Pereira	
	4.º/Remelhe	
	4.º/Rio Côvo Sta. Eugénia	
	4.º/Várzea	

Barcelinhos, 07.junho.2024

A Diretora

Maria Paula Abreu